

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2020.

Processo Administrativo nº 78829/2020.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL E SEUS ANEXOS - Nº 02.

DÚVIDAS:

Segue resposta do Gestor 4.0.03.00/GMEL/DESO:

QUESTIONAMENTO 1:

Nas especificações do lote 1, é solicitado Rendimento mínimo de 84,5%. Nosso equipamento atende o ponto de operação com 19,7 kW de potência consumida e com rendimento hidráulico de 76,9%. Com o intuito de aumentar a competitividade do certame e visando a escolha da proposta mais vantajosa para a DESO, serão aceitos equipamentos com rendimento hidráulico até 9% menor do que o especificado, atendendo-se as demais exigências?

RESPOSTA:

Poderemos aceitar outros valores de rendimento, contanto que não comprometa a eficiência energética (consumo x bombeamento) e que mantenha a tolerância estabelecido por norma.

QUESTIONAMENTO 2:

Solicitamos a prorrogação do prazo de entrega, em virtude dos equipamentos solicitados não serem seriados, o que demanda um tempo maior em engenharia, compras, produção e entrega. Os equipamentos em questão são importados e por essa razão terá que ser considerado um frete marítimo. Não será possível fabricar os equipamentos, realizar pré-teste, transportar via marítimo, receber equipamentos em nossa unidade no Brasil, convocar inspeção, testar/inspecionar em fábrica e realizar faturamento e entrega dentro de 60 dias conforme solicitado, especialmente devido aos transtornos causados pela pandemia da COVID-19 na importação. Sendo assim, será aceito a alteração do prazo de entrega para 150 (cento e cinquenta) dias?

RESPOSTA:

Quanto a possibilidade de prorrogação de prazo, informamos que trata-se de aquisição em caráter emergencial. Acreditamos que a rotina de comércio estará voltando à normalidade e precisamos que o fornecimento seja o mais rápido possível.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO